



III 24 / 08 / 15
DS

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 074/2015

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1032
Em 24 / 08 / 2015
ENCARREGADO

**“DENOMINA DE APOLONIA STEIN
KIEFER, A RUA PROJETADA
PARALELA À RUA FLORIANO
KIEFER, NESTE MUNICÍPIO”.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Por esta Lei, fica denominada de “*APOLONIA STEIN KIEFER*”, a Rua Projetada localizada paralelamente à Rua Floriano Kiefer, tendo início após a residência do Sr. Paulo Sérgio Dutra e término nas proximidades do reservatório de abastecimento de água da Cesan.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2015.


Juarez José Xavier
Vereador